



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

2024

Benefícios dos Sócios

ÍNDICE

APOIO AOS SÓCIOS.....	4
SERVIÇOS JURÍDICOS	4
INFORMAÇÃO.....	5
FUNDO DE AÇÃO SOCIAL.....	6
FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA	7
SEGURO DE SAÚDE	8
QUADRO DE GARANTIAS, CAPITAIS E FRANQUIAS	9
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	10
PROTOCOLOS	10
1. ENSINO SUPERIOR:	10
2. FORMAÇÃO.....	12

APOIO AOS SÓCIOS

O STI dispõe de um serviço de atendimento aos associados que, de forma personalizada, criteriosa e conheedora, presta as primeiras informações solicitadas pelos trabalhadores, esclarecendo-os sobre os seus direitos e regalias.

O SERVIÇO DE APOIO AOS SÓCIOS, numa primeira abordagem, toma as iniciativas necessárias à boa solução das questões, procedendo ao seu encaminhamento para o colaborador responsável pela área em questão.

Quando a situação merece a intervenção jurídico/judicial o serviço de apoio a sócios encaminha o associado para o departamento dos serviços jurídicos do STI.

SERVIÇOS JURÍDICOS

O sindicato dispõe de um experiente e qualificado quadro de advogados, especialistas nas áreas do direito laboral e administrativo, capacitado para oferecer, gratuitamente, o melhor aconselhamento técnico e a mais eficaz assistência em juízo a todos os trabalhadores associados do STI, no âmbito das suas funções.

Os SERVIÇOS JURÍDICOS do STI, apoiados num eficiente serviço de contencioso, funcionam, com marcação prévia, todos os dias úteis, na sede do STI.

INFORMAÇÃO

Informação atual, fidedigna e de qualidade é um direito que o sindicato garante a todos os associados.

A **Página de Internet**, dispõe de toda a informação prestada via correio eletrónico e/ou distribuída em suporte de papel, bem como outras informações úteis.

O **Comunicado** pretende dar resposta a questões urgentes que venham a verificar-se, obrigando a uma mobilização imediata, ou que justifiquem tomadas de posição inadiáveis, nomeadamente de cariz político sindical.

A **Nota Informativa** trata de informação de cariz “mais administrativo” do STI e contempla as áreas do apoio jurídico/contencioso e social.

A “**MAGAZINE DIGITAL**”, publicação eletrónica, bimestral, onde se abordam temas de interesse para a nossa vida associativa e de interesse geral para os Sócios, quer no âmbito da política sindical, quer de âmbito mais geral.

Conscientes da importância que, hoje, assume o peso da opinião pública e, nessa perspetiva, a comunicação social, o STI mantém com ela uma permanente atitude de abertura, veiculando, de forma noticiosa, as lutas, as preocupações, as aspirações e a vontade dos trabalhadores dos impostos.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

O Fundo de Ação Social, é um serviço fundamental de apoio aos sócios, sustentado por 40% de cada quota. **Este fundo já concedeu, desde a sua criação, mais de cinco milhões e quatrocentos mil euros em empréstimos.** Este número fala por si! **Foram concedidos mais de 2500 empréstimos a Sócios para acorrer a situações de doença,** em muitos casos situações dramáticas. Foi o FAS que, de forma definitiva, acabou com a humilhação, que os colegas mais antigos ainda se lembrarão, de serem efetuados "peditórios" a nível nacional para ajudar colegas a realizar ações clínicas que, de outra forma, não tinham outra possibilidade de realizar.

Todos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos, podem beneficiar deste fundo, quer a nível de subsídios a fundo perdido, quer de empréstimos sem juros.

Constituem objetivos do FAS:

1. A atribuição de comparticipações destinadas a minimizar as despesas e encargos que os Sócios hajam de suportar com a assistência à saúde dos próprios e do seu agregado familiar;
2. A atribuição de comparticipações equivalentes às perdas de vencimentos sofridas, em consequência de faltas por motivos de doença do próprio, ou de assistência a familiares, nos termos legalmente previstos.
3. O apoio financeiro a conceder para fazer face a situações graves e de emergência no domínio da saúde, mediante empréstimo reembolsável, consoante os casos previstos no Regulamento.
4. O pagamento de um Seguro de Doença aos sócios, nos termos em que vier a ser acordado pela Direção Nacional, com as Companhias Seguradoras.

FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA

O Fundo Social de Emergência foi criado em 2013, face à grave situação que o país vivia, destinando-se a **acorrer a situações graves e de emergência, de sócios com grave carência económica**, em situações não enquadráveis no Regulamento do FAS **e suscetíveis de afetar a sua dignidade**.

O apoio a conceder através deste Fundo, reveste o carácter de empréstimo reembolsável, sem juros, e a ele podem recorrer todos os sócios do STI, no pleno gozo dos seus direitos e que tenham essa qualidade, ininterruptamente, há pelo menos 3 meses.

O apoio a conceder será, no máximo, igual ao salário mensal ilíquido do sócio peticionante, nunca excedendo o montante de 1.500,00 €.

SEGURADO DE SAÚDE

Todos os sócios do STI, automaticamente e sem mais qualquer encargo, estão abrangidos por um seguro de saúde, que por um valor adicional e competitivo pode ser extensível ao agregado familiar.

O seguro cobre:

- Internamento hospitalar
- Intervenção cirúrgica
- Parto (normal, cesariana ou intervenção involuntária de gravidez)
- Consultas de clínica geral e especialidades
- Elementos auxiliares de diagnóstico
- Assistência hospitalar em regime externo
- Tratamentos
- Medicamentos
- Estomatologia
- Fisioterapia

QUADRO DE GARANTIAS, CAPITAIS E FRANQUIAS

PLANO DE GARANTIAS POR PESSOA SEGURA:

Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos	Com Comparticipação do Subsistema		Sem Comparticipação do Subsistema		Limite Capital Anual
	Convenzionados	Regime Livre	Rede	Reembolso	
 Hospitalização Cirurgias, Internamentos e Oncologia	95 %	95 %	Acesso à Rede	80 %	36 000 € Limite de Ic: 6,75 €
	100 %	100 %	Acesso à Rede	95 %	1 500 €
 Ambulatório Consultas Consultas por Telefone e Vídeo Consultas ao Domicílio Consultas de Atendimento Permanente Exames Auxiliares de Diagnóstico Tratamentos e outros atos médicos Medicina Física e de Reabilitação	85 %	85 %	Acesso à Rede Copagamentos: 0 € 30 €	75 % max. 31 €	2 200 € Sublimites: 250 €
 Estomatologia Consultas e Tratamentos Próteses, Aparelhos, Cirurgias e Implantes	90 %	90 %	Acesso à Rede	80 %	250 €
 Próteses e Ortóteses Armações Lentes Graduadas Lentes de Contacto Outras Próteses	90 %	90 %		80 %	300 € Sublimites: 75 € 75 € 150 €
 Medicamentos Comparticipados pelo SNS	-	-		50 %	150 € Franquia: 3 € por receita
 Medicina Online	 Acesso telefónico a Assistência Médica Nacional				

Condições adicionais:

- Hospitalização:

Sublimite Litotricia 1 300,00€

- Parto:

Limite de Ic: 6,75 €

- Ambulatório:

Máximo por consulta, exclusivamente para despesas que não têm comparticipação prévia da ADSE. O mesmo funcionamento sucede com outros subsistemas de que as Pessoas Seguras possam beneficiar

Consultas Psiquiatria - 5 unidades por pessoa/ano

Franquia anual para consultas por Pessoa Segura 50,00€

As consultas médicas no domicílio, por telefone, vídeo e a entrega de medicamentos estão garantidas pelo artigo 14º das CE e desde que solicitadas através número 211 155 860.

- Estomatologia:

Franquia anual por Pessoa Segura 50,00€

- Próteses e Ortóteses:

Franquia anual por Pessoa Segura 40,00€

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O STI organiza e promove atividades formativas, com o objetivo de contribuir para a valorização dos seus quadros sindicais, bem como o de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus associados.

O Sindicato concede subsídios para aquisição de livros ou outro material de carácter técnico profissional, no montante de 50% sobre o preço de custo com o limite de 80,00€ anuais por sócio.

PROTÓCOLOS

O STI tem vindo a celebrar protocolos - no âmbito da saúde, educação, hotelaria, agências de viagens e fornecimento de outros bens e serviços - com as mais diversas entidades, garantindo aos associados tratamento preferencial, nomeadamente no que respeita ao atendimento e a reduções de preços.

Do conjunto de protocolos existentes destacamos os existentes nas seguintes áreas:

1. ENSINO SUPERIOR:

✓ **GRUPO LUSÓFONA**

Desconto de 10% nas mensalidades

✓ **UNIVERSIDADE LUSÍADA**

Descontos de 15% do valor das propinas mensais

✓ **UNIVERSIDADE ABERTA**

Redução de 10% do valor das taxas de inscrição, de matrícula e de propina de frequência

✓ **UNIVERSIDADE PORTUALENSE**

Desconto de 5% na inscrição e na anuidade

✓ **INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE BRANDÃO**

Desconto de 15% no valor da inscrição, matrícula e propinas em cursos conferentes de grau académico

Desconto de 5% em inscrição e matrícula e 10% em propinas em cursos não conferentes de grau académico

✓ **ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração**

Desconto de 20 % no valor das propinas

✓ **ISMAI - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA**

Desconto de 10% no valor das prestações da propina anual - se o pagamento for efetuado até ao limite do prazo de pagamento do mês a que disser respeito

Desconto de 12% - Sempre que o beneficiário tenha estado matriculado no ISMAI, no ano letivo anterior, na totalidade dos créditos ECTS possíveis e tenha obtido aprovação em todos eles com media final global igual ou superior a 15 VALORES, a REQUERIMENTO DO INTERESSADO.

✓ **ENSILIS – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, Lda. IADE * UNIVERSIDADE EUROPEIA * IPAM**

Bolsa parceiros para licenciatura, mestrado ou formação de executivos - Utilizável unicamente para o pagamento de propinas (*)

*Os interessados devem declarar no ato da matrícula a intenção de beneficiar da BOLSA PARCEIROS e apresentar até 10 dias úteis após o ato de matrícula, um documento oficial, atualizado e regularizado, emitido pelo STI que comprove a qualidade de sócio, devendo ter data anterior à data da matrícula.

✓ **ATLÂNTICA – Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia**

Isenção de pagamento da matrícula no 1º ano de uma Licenciatura ou Mestrado; Desconto de 10% na propina global de qualquer Pós-Graduação;

Os descontos não são acumuláveis com outros descontos, isenções ou bolsas de estudo.

Os sócios, e filhos, para beneficiarem das condições especiais acordadas, devem apresentar declaração emitida pelo Sindicato, comprovativa daquela qualidade, no ato da matrícula ou dentro do prazo concedido pela instituição de ensino superior.

2. FORMAÇÃO

No site do STI tem uma área onde poderá consultar os vídeos e os materiais de apoio fornecidos pelos formadores nas ações já realizadas pelo STI.

O STI estabeleceu um protocolo com a APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade, entidade certificada para a formação profissional nas áreas da fiscalidade, contabilidade e direito, em que os sócios beneficiam das mesmas condições que têm os sócios da APOTEC, no que se refere à participação nas ações de formação promovidas por aquela entidade. Os sócios que pretendam efetivar a inscrição naquelas ações de formação e aceder ao conteúdo integral do Jornal de Contabilidade, devem proceder ao registo na plataforma eletrónica da APOTEC.